



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo:

Sr. Prefeito

Sr. Secretário(a)

NOME: Elcyzianne Canário Rodrigues de Oliveira CPF: 054.195.425-36

CARGO/FUNÇÃO: Enfermeira MATRÍCULA Nº: 0000000488

SECRETARIA: Saúde LOCAL DE TRABALHO: HPP

Venho respeitosamente perante V. Ex^ª requerer:

Marque com X uma das opções abaixo

<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ SERVIÇO MILITAR
<input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR	<input type="checkbox"/> PENSÃO POR MORTE
<input type="checkbox"/> FECHAMENTO DE VÍNCULO (CNIS)	<input type="checkbox"/> PERMUTA OU CEDÊNCIA
<input type="checkbox"/> GOZO DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
<input type="checkbox"/> LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	<input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
<input type="checkbox"/> LICENÇA MÉDICA	<input type="checkbox"/> TITULAÇÃO DE ESCOLARIDADE
<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ ATIVIDADE POLÍTICA	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <u>atestado médico</u>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atestado médico de 03 dias, a partir do dia 27/03/26

Elcyzianne C.R. Oliveira

Assinatura do(a) requerente

Data: 06/04/2026

Autorização do(a) Gestor(a)

Data: _____





UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de Porteiras

Rua José de Alencar - Fone: (88) 3557.1241 - Porteiras - Cearpa

ATESTADO MÉDICO

ATESTO QUE Gleycianne Camário R. Oliveira

Está em tratamento de saúde e necessita de 3 dias

(três dias) dias de afastamento das suas

funções para recuperação. Vem em tratamento desde 27/03/26

com diagnóstico (CID) A09

Porteiras, 27 de 03 de 26

Diego A. O. Lucena
Médico
CRM-PE 38891

Ass. médico/carimbo

NOTA:

Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do R.G.P.S, Aprovado pelo Decreto Nº 60.501, de 14/05/67 e será expedido para justificativa de 1(um) a 15(quinze) dias de afastamento do trabalho